

L E I nº 3.875/2019

Data : 05 de dezembro de 2019

Súmula: Dá denominação a vias públicas.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas no Conjunto Habitacional Vila São Pedro, nesta cidade, a seguir:

- *Rua José dos Santos Melo, a atual Rua Nivaldo Duarte;*
- *Rua Jair Gracia, a atual Rua FREI MAX.*

Art. 2º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas na Vila São Pedro, nesta cidade, a seguir:

- *Rua Nivaldo Duarte, a atual Rua "A";*
- *Rua FREI MAX, a atual Rua "B".*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal